bleia Legislativa

## ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO Palácio Tavares Bastos

Praça D. Pedro II, s/n°, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

INDICAÇÃO N° \_\_\_, DE \_\_\_ DE MAIO DE 2023

DD APELO AO SENHOR GOVERNADOR ESTADO E À SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA DA PESSOA DEFICIÊNCIA (SECDEF) PARA **EMPREENDA ESFORÇOS** PARA REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS EFETIVAS DE CASTRAÇÃO, ATRAVÉS DE MUTIRÕES, USO CASTRAMÓVEL E CAMPANHAS EDUCATIVAS NO MUNICÍPIO DE PENEDO.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhar ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas e à Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF) para que empreenda esforços para a realização de políticas efetivas de castração, através de mutirões, uso de castramóvel e campanhas educativas no município de Penedo.

## **JUSTIFICATIVA**

Sabe-se que a política pública de castração é bastante efetiva para o controle populacional de cães e gatos, como também na prevenção e combate às zoonoses. Por tais razões, faz-se necessário o desenvolvimento ininterrupto de práticas efetivas de castração de animais domésticos e também daqueles que porventura estão em situação de rua.

Ressaltamos que a utilização do castramóvel não é suficiente para tornar a política de castração eficiente, devendo o Estado de Alagoas, em conjunto com os municípios, providenciar clínicas fixas, mutirões e campanhas educativas para ampliação do serviço e conscientização da população.

Diante do exposto, solicito, após a submissão da matéria em Plenário, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas e à Secretária de Estado da Cidadania e da



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos

Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Pessoa com Deficiência (SECDEF): "A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas e à Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF) para que empreenda esforços para a realização de políticas efetivas de castração, através de mutirões, uso de castramóvel e campanhas educativas no município de Penedo".

Sala das sessões, 09 de maio de 2023.

Delegado Leonam DEPUTADO ESTADUAL